# DECRETO Nº 061/2017

## "AUTORIZA APURAÇÃO DE ÁREA REMANESCENTE DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

**CONSIDERANDO** que o imóvel foi fracionado por sucessivas alienações, sendo que para registro é necessário à apuração de área remanescente;

**CONSIDERANDO** que a planta leva em conta todos os imóveis destacados e apresenta a localização exata do imóvel apurado;

**DECRETA:**

**Art. 1°** – Fica autorizada a apuração de área de um lote urbano registrado sob nº 29.394, fls 3-AL, de propriedade de **ESPOLIO DE JOANA LUIZA DE OLIVEIRA,** brasileira, solteira, do lar, sob nº de CPF- 484.741.186-20, residente e domiciliada na Av. Barão do Indaiá, nº 1242, Bairro Centro, Abaeté/MG, a ser apurado está localizado na Rua Inácio de Oliveira Campos, S/N, Bairro Amazonas na cidade de Abaeté/MG, Quadra 17, Setor 06, Distrito 01, conforme informação da Planta cadastral do Município de Abaeté/MG e croqui constante na Prancha 1/1, em anexo.

Obs: O imóvel em questão também pode ser indicado como lote 05 da quadra 07 conforme sua planta original de loteamento.

1- ÁREA E MEDIDAS PERIMETRAIS APURADAS:

Após averiguação "in loco" e "intramuros" das medidas e área do Lote 241, respeitando os devidos afastamentos e alinhamentos das ruas, junto à análise dos dados da Planta Cadastral do Município de Abaeté/MG, constatou-se as seguintes medidas e confrontações:

O Lote 241 confronta:

*pela frente numa extensão de 15,00m com a Rua Inácio de Oliveira Campos,

*pela direita numa extensão de 30,00m com o imóvel de propriedade de Sebastião José de Almeida,

*pela esquerda numa extensão de 7,45m com o imóvel de propriedade de Eva Mendes Zica,

*pelos esquerda numa extensão de 7,55m om o Imóvel de propriedade de Ivan Lucas Pereira,

*pelos fundos numa extensão de 15,00m com o Imóvel de propriedade de Rosângela Maria Avelar Castro.

O Lote 241 te uma área de 450,00m².

Registrando como certas as informações contidas neste memorial, e dando anuência, assinam, abaixo este Memorial o profissional responsável pela sua emissão, o Engenheiro Civil Pablo Roberto dos Santos, inscrito no CREA-MG, pelo número

196.422/D e portador do CPF: 084.116.016-33, o proprietário do Lote Espólio de Joana Luiza de Oliveira, brasileira, solteira, do lar, CPF sob nº 484.741.186-20, residente e domiciliada na AV. Barão do Indaiá, nº 1242, Bairro Centro, Abaeté/MG; os proprietários dos Lotes confrontantes: Sebastião José de Almeida, José Lúcio Romualdo, Eva Mendes Zica, Ivan Lucas Pereira e Rosângela Maria Avelar Castro, e a Prefeitura Municipal de Abaeté como responsável pela confrontação com as vias públicas.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 134/2014.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e dezessete, (17/03/2017).

**PUBLIQUE-SE**
**CUMPRA-SE**

***Armando Greco Filho***
***Prefeito Municipal***

**EXMO. SR.**
**DR. ARMANDO GRECO FILHO**
**DD. PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETÉ**

Venho por esta, solicitar apuração de área do Lote de nº. 241, da Quadra 17, Setor 06, Distrito 01, localizado na Rua Inácio de Oliveira Campos, s/nº, Bairro Amazonas de propriedade do **Espólio de Joana Luíza de Oliveira**, brasileira, solteira do lar, CPF sobre o nº. 484.741.186-20, residente e domiciliada na Av. Barão do Indaiá, 1242, Centro, Abaeté, MG, conforme Memorial Descritivo e Croqui anexos, de acordo com os critérios da Lei Municipal do Município de Abaeté, MG.

Outrossim, cumpre-me informar a **V.EXA.**, que considere no **CROQUI** anexo nalinha destinada a endereço, seguinte:

**ONDE SE LÊ:**

Rua Inácio de Oliveira Campos, S/N, BAIRRO CENTRO – ABAETÉ – MG,

**LEIA-SE** o endereço correto, como sendo:

**Rua Inácio de Oliveira Campos, S/N, BAIRRO AMAZONAS – ABAETÉ – MG.**

**Nestes Termos,**
**Pede Deferimento.**
**Abaeté, 30 de janeiro de 2017.**

Vicente Luiz de Oliveira

**P/ ESPÓLIO DE JOANA LUÍZA DE OLIVEIRA**
**Vicente Luiz de Oliveira - Inventariante**

Proprietário: Espólio de Joana Luiza de Oliveira
CPF: 484.741.186-20

Confrontante: Sebastião José de Almeida
CPF: 301.139.976-04

Confrontante: José Lúcio Romualdo
CPF: 342.940.406-10

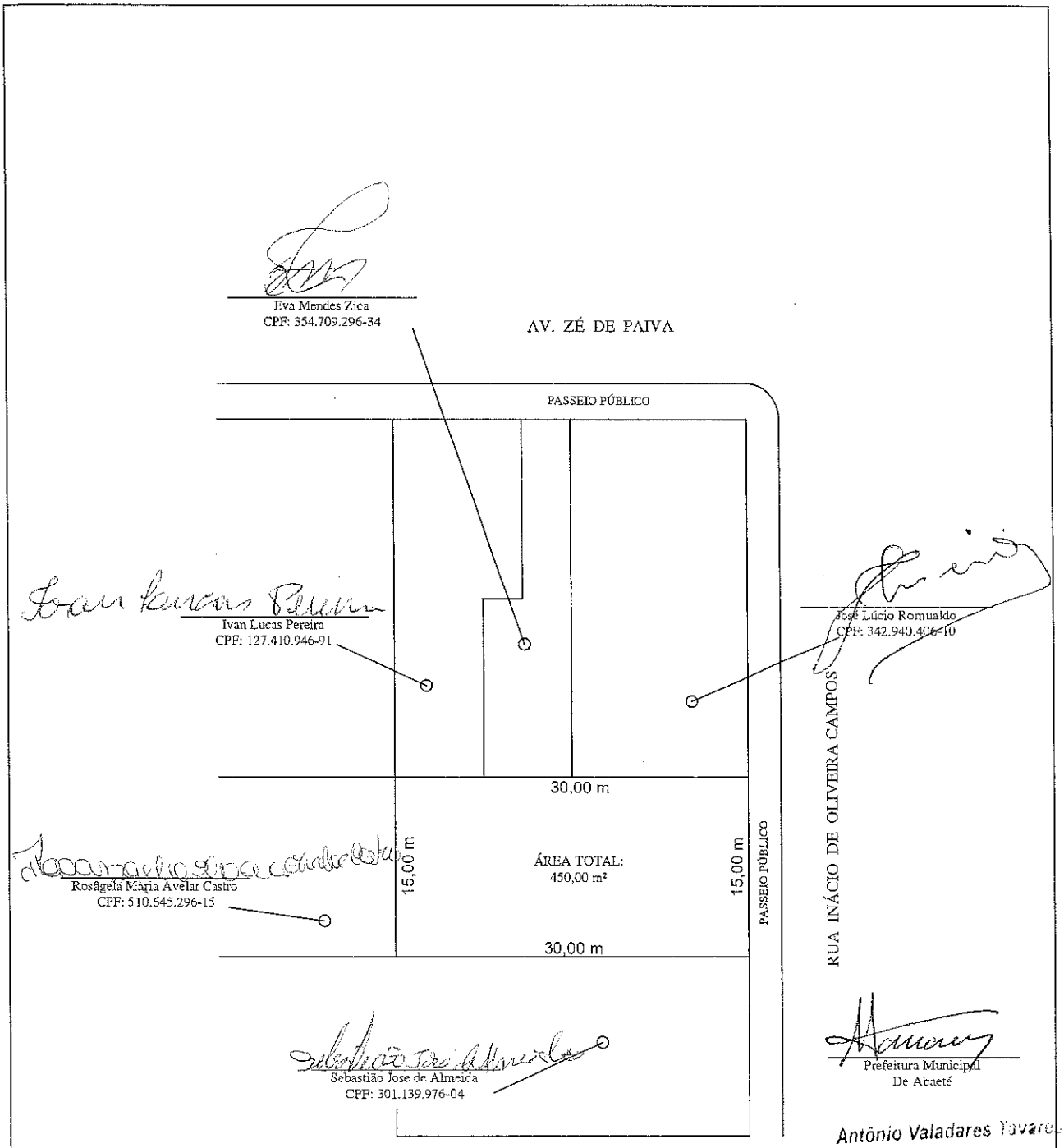
Confrontante: Eva Mendes Zica
CPF: 354.709.296-34

Confrontante: Ivan Lucas Pereira
CPF: 127.410.946-91

Confrontante: Rosângela Maria Avelar Castro
CPF: 510.645.296-15

Confrontante: Prefeitura Municipal De Abaeté
Antonio Valadares Tavares
Secretário Municipal da Fazenda

Pablo Roberto Dos Santos
Engenheiro Civil
CREA-MG 196.422/D




| | | | |
|---|---|---|---|
| TÍTULO: APURAÇÃO DE ÁREA URBANA | | | |
| ENDEREÇO: Rua Inácio De Oliveira Campos, S/N, BAIRRO CENTRO - ABAETÉ - MG | | | |
| LOCALIZAÇÃO - PLANTA CADASTRAL DA PREFEITURA: SETOR: 006 QUADRA: 017 LOTE: 0241 | LOCALIZAÇÃO - PLANTA DO LOTEAMENTO ORIGINAL: QUADRA: 07 LOTE: 05 | | ÁREA APURADA: 450,00 M² |
| PROPRIETÁRIOS: ESPÓLIO DE JOANA LUIZA DE OLIVEIRA CPF: 484.741.186-20 | | RESPONSÁVEL TÉCNICO: PABLO ROBERTO DOS SANTOS Engenheiro Civil - CREA-MG - 196.422/D | |
| LOCAL E DATA: ABAETÉ, 30 JANEIRO DE 2.017 | RRT/ART 3610808 | | |
| CONTEÚDO: PLANTA COM AS MEDIDAS APURADAS | | ESCALA: 1/500 | FOLHA: ÚNICA / FORMATO: A4 |

# RELATÓRIO DE VISTORIA

Declaro para os devidos fins, que fiz a vistoria in:loco no imóvel situado à **RUA INÁCIO DE OLIVEIRA CAMPOS, S/N – BAIRRO AMAZONAS,** nesta cidade de Abaeté, de propriedade de **JOANA LUÍZA DE OLIVEIRA – ESPOLIO, CPF: 484.741.186-20**, sendo um lote de terreno urbano, inscritos sob a matrícula 29394 do livro 3-AI, estando todas as medidas de acordo com o memorial descritivo em anexo, esclareço ainda que o aumento da área deste terreno deu-se devido a enquadramento e regularização das ruas desta quadra.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Abaeté, 23 de fevereiro de 2016.

Roberta Lacerda Assunção
Estagiária de Eng. Civil

Antônio Valadares Tavares
Secretário Municipal da Fazenda

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
# ESTADO DE MINAS GERAIS

## REGISTRO DE IMÓVEIS

**COMARCA E MUNICIPIO DE ABAETÉ – MG**
**Rua Jader Moura – 200 – Fone:- 37-3541-2836**

REGISTRO DE IMÓVEIS
Alexandre Arruda Silva
Escrevente Substituto
ABAETÉ - MG

## INGO FRIEBOLIN BERGEMANN
**OFICIAL**

## CERTIDÃO DE REGISTRO

C e r t i f i c o e dou fé, que revendo nesta Serventia de Registro de Imóveis, a requerimento da pessoa interessada, no livro de registro de imóveis números **3-AI**, do referido livro, às fls. **189** verifiquei constar o registro do seguinte teor:- **REGISTRO NUMERO :- 29.394.NÚMERO ANTERIOR:**-26.511 e nº 01-Lº nº08. **DATA:-** 29 de Agosto de 1974. **CIRCUNSCRIÇÃO:**-Cidade de Abaeté. **DENOMINAÇÃO:-** Bairro Amazonas, rua Inácio de Oliveira Campos. **CARACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES**:- Dois lotes de terrenos anexos, de número 5 (cinco) e seis (6), da quadra nº 7 (sete), medindo cada lote quatrocentos e cinqüenta metros quadrados (450m²), confrontando ambos em seu todo com a via pública citada e os lotes um ,dois, nove e dez (1,2,9 e 10) da mesma quadra. **ADQUIRENTE:-JOANA LUIZA DE OLIVEIRA,**solteira, doméstica, aqui residente.**TRANSMITENTE:-** Hélio Gonçalves de Faria e s/m Dª Alda Álvares da Silva, do lar, fazendeiro, aqui residentes.**TITULO:-**Compra e venda.**FORMA:-** Escritura pública lavrada hoje pelo 3º Tabelião local, Inácio Álvares da Silva Contagem.**VALOR:-**Oito mil cruzeiros (CR$8.000,00).**CONDIÇÕES:-**Não há. Abaeté, 29/08/74. A suboficial, Theresa Luisa de Faria. **AVERBAÇÃO:- CERTIFICO QUE**, O lote 06, da quadra 7, **FOI TRASPORTADO** para a matricula 6.726, fls.12 do Livro 2-Z, e vendido a José Maria de Araujo. Abaeté, 25.10.85. O suboficial, Antônio Amador Álvares Portes. O referido é verdade do que dou fé, nesta cidade de Abaeté-MG.

Abaeté-MG, 24 de Novembro de 2016.

**Oficial: Ingo FriebolinBergemann**
**Escrevente Substituta: Lucrécia PandinFriebolinBergemann**
**Escrevente Autorizada: Cacilda Rejane de Almeida**
**Escrevente Autorizado: Alexandre Arruda Silva**

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

*Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0002040166, atribuição: Imóveis, localidade: Abaeté, nº selo: ATK04394, código de segurança: 9655.9181.8310.6095, quantidade de atos: 1. Valor total dos emolumentos: R$ 14,89. Valor total do Recompe: R$ 0,89. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 5,57. Valor Final ao Usuário: R$ 21,35. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br"*

REGISTRO DE IMÓVEIS
Alexandre Arruda Silva
Escrevente Substituto
ABAETÉ - MG

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

135

Autos: 0002 15 2726-2

Vistos, etc.

1. Nomeio inventariante o (a) requerente, devendo ser lavrado o termo de compromisso, intimando-o (a) para assiná-lo, em cinco dias, podendo ser assinado pelo procurador, caso possua poderes específicos para tal.

2. O (a) inventariante deverá providenciar, caso ainda não o tenha feito:

a) apresentação das primeiras declarações, com valor dos bens e plano de partilha, no prazo de 20 dias;

b) requerimento de citação ou habilitação de todos os herdeiros do *de cujus:*

c) comprovação da qualidade de herdeiros;

d) juntada de certidões de aquisições imobiliárias atualizadas (datadas de menos de 06 (seis) meses);

e) juntada das certidões negativas fiscais;

f) Certificado de Cadastro dos Imóveis Rurais (CCIR) e comprovantes de quitação dos últimos 5 exercícios do Imposto Territorial Rural (ITR), de acordo com a Lei Federal nº 4.947/66, com a redação dada pela Lei 10.267/2001, havendo imóvel rural;

g) juntada de guia de apuração e recolhimento do ITCD.

3. Havendo interesse de menor, proceda-se à avaliação dos bens imóveis, com vista ao Ministério Público.

Intime-se e Cumpra-se.

Abaeté, 12 / 11 /15.

**Rachel Cristina Silva Viégas**

Juíza de Direito

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
[illegible]
Em 18 NOV 2015 de
recebi os presentes autos.
O(A) Escrivão(ã)

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
CERTIDÃO - CONFERE COM O
ORIGINAL
Certifico e dou fé que a presente cópia reprográfica foi extraída nos autos processual, não sendo necessária a sua juntada por original. Nada mais
de 16 JAN. 2017 de
O(A) Escrivão(ã)

Via do Contratante



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

**CREA-MG**

**ART de Obra ou Serviço**
**14201700000003610808**

1. Responsável Técnico

PABLO ROBERTO DOS SANTOS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL;

RNP: 1414715528

Registro: 04.0.0000196422

2. Dados do Contrato

Contratante: VICENTE LUIZ DE OLIVEIRA CPF: 087.243.346-34

Logradouro: RUA 13 DE MAIO Nº: 000089

Complemento: CASA Bairro: CENTRO

Cidade: ABAETÉ UF: MG CEP: 35620000

Contrato: Celebrado em:

Valor: 350,00 Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: RUA INÁCIO DE OLIVEIRA CAMPOS Nº: 000000

Complemento: LOTE VAGO Bairro: CENTRO

Cidade: ABAETÉ UF: MG CEP: 35620000

Data de início: 27/01/2017 Previsão de término: 22/02/2017

Finalidade: RESIDENCIAL

Proprietário: ESPÓLIO DE JOANA LUIZA DE OLIVEIRA CPF: 484.741.186-20

4. Atividade Técnica

| | Quantidade: | Unidade: |
|---|---|---|
| 1 - EXECUÇÃO | | |
| COLETA DE DADOS, URBANISMO, LOTES | 450.00 | m² |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO DE APURAÇÃO DE ÁREA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Abaeté, 15 de fevereiro de 2017

PABLO ROBERTO DOS SANTOS RNP: 1414715528

VICENTE LUIZ DE OLIVEIRA CPF: 087.243.346-34

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R$ R$50.000,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: CIVIL,

Valor da ART: 81,53 Registrada em: 06/02/2017 Valor Pago: 81,53 Nosso Número: 00000000003556954



CREA-MG